

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2677 de 10 de Outubro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.549, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 9.011/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Tatiane Aparecida Carvalho Freitas**, ocupante do cargo/ função de **Assistente Social**, matrícula nº **35.040**, com início em 14/10/2023 e término em 12/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.551, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia Diretor para Unidade Municipal de Ensino que menciona”

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da servidora Márcia Aparecida Xisto da Silva, matrícula nº 38.799, empossada no cargo de Diretor II para exercer suas atividades na Escola Municipal Aníbal de Freitas, no distrito de Cachoeira do Brumado;

CONSIDERANDO que o cargo não pode ficar vago tendo em vista a importância do mesmo;

CONSIDERANDO a indicação de servidor para ocupar a vaga em reunião extraordinária realizada em 27/09/2023 pelo Colegiado da Escola Municipal, conforme art. 10 da Lei Municipal nº Lei nº 3.620, de 04 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a servidora Camila Ramos Teixeira, para exercer interinamente o cargo de Diretor II, até que haja nova eleição ou cumpra o restante do mandato, se já exaurido 2/3 do tempo previsto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2023.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.552, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede licença prêmio a servidor que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando as disposições contidas no art. 96 da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença prêmio efetuada pela servidora mencionada,

por meio do Processo Administrativo PRO nº 8025/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio à servidora Vera Lucia Fernandes Vieira, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Matrícula 4.576, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 659, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados **Edison Cota de Oliveira e Souza** e **Flávio Henrique Figueiredo Ferreira** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 05 de outubro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.553, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera Decreto Municipal nº 10.870, de 21/02/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - [O Anexo II do Decreto Municipal nº 10.870](#), de 21/02/2022 que estabelece valores para indenização de despesas de viagem por meio de diárias, passa a vigorar com a redação que ora lhe é conferida por este instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 26 de 09 de

Outubro de 2023.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 09/10/2023 à 15/10/2023:

Marcilene de Freitas Ramos Thomaz

Daviny Aparecida Silva

Renato de Lima Strutz

Maria do Carmo Simão

Samuel José do Nascimento

Marinês de Andrade Martins Sena

Giana Sousa Motes

Juliana Natália Borges dos Santos

Graziele Aparecida Mendes Novais

Marília dos Reis Loredo

Maria das Graças Martins Xavier

Silvana Aparecida Neto

Telmaliz Martins Gomes

Ana Gabriela das Graças Lourenço

Rosânia da Cunha Vieira

Daniele Cristina Gonçalves Figueiredo

Mirella Regina Lino Santana

Michelle Aparecida Mendes da Silva

Geraldo Fernando Ferreira Sobreira

Roberta dos Santos Amaro

Andresa Silvestre dos Santos

Ana Carolina Belmiro Gonçalves

Raquel Dilly Fonseca Araujo

Bárbara Arcanjo de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 09 de Outubro de 2023.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento da Defesa de Autuação, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, fica o proprietário do veículo abaixo notificado, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, o seguinte auto foi cancelado e seu registro arquivado.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05974990	HGJ1J43	02221007000000158	07/10/2022	04/09/2022	Deferido	29/09/2023

Quantidade de Processos: 1

Defesa Prévia Deferido 1 Indeferido 0

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento da Defesa de Autuação, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, fica o proprietário do veículo abaixo notificado, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, o seguinte processo será continuado com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05974939	GQL6798	02221007000000155	07/10/2022	23/08/2022	Indeferido	29/09/2023

Quantidade de Processos: 1

Defesa Prévia Deferido 0 Indeferido 1

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento da Defesa de Autuação, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, fica o proprietário do veículo abaixo notificado, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, o seguinte auto foi cancelado e seu registro arquivado.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05971960	QXR3C96	01221014000000010	14/10/2022	11/08/2022	Deferido	05/10/2023

Quantidade de Processos: 1

Defesa Prévia (Advertência) **Deferido** 1 **Indeferido** 0

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Conselho Municipal de Assistência Social - Mariana - MG, Gestão 2023/2025.

Rua das Laranjeiras, s/n, bairro: Rosário, anexo a quadra do Rosário.

Mariana - MG - CEP 35420 - 000.

secretariaexecutiva.conselhos@yahoo.com.br

No uso das atribuições legais que lhe a Lei 1.278/1997,

Lei 1.451/1999 com alteração pela Lei 1. 539/2001.

Mariana, 16 de junho de 2023.

Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2023, de forma presencial reuniram - se na Casa dos Conselhos na rua das Laranjeiras, s/n, anexo a quadra do bairro: Rosário às 14h15. Os Conselheiros (as) Representantes da Sociedade Civil: Flávia Coelho Correa de Oliveira, Pedro Henrique de Oliveira Mayer, Teresa Cristina dos Santos, Fernanda Silva Telles (Via chamada de WhatsApp). Conselheiros representantes do Governo: Letícia Costa de Castro Maia (SEDESC), Karolina Rodrigues Vasconcelos (SEDESC), Jesse Catta Preta Leal de Sousa (SMS), Paola Rodrigues Araújo dos Santos (SEDESC). Assessor técnico: Erivelton Vasconcelos, da Secretaria Executiva: Lídia Mara Coelho, e Auxiliar Administrativo Eva Sandra Bento. **1ª Pauta:** Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2020 notificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social/ Coordenação Geral de Prestação de Contas, ofício nº 1643/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC, pelo nº de processo: 71000.011422/2022 - 72). Pela Presidente Teresa, foi aberta a explanação para os assessores da SEDESC, Karolina e Erivelton apresentarem a prestação de Contas de 2020. Pela Karolina, foi mencionado sobre a falta de tempo para apresentação em prazo hábil de 20 dias a prestação de contas ao CMAS e posterior ao MDS. Apresento a vocês as 3 planilhas demonstrativas da prestação de contas, Proteção Social Básica/ Bloco FNAS BL 2020, CC: 36030 -9. Pela Karolina foi mencionado que os pontos de atenção em vermelho na planilha, são recursos que ainda necessitam de atenção e não estão claros, ou foram recursos utilizados em contas erradas, ou seja

pagos em contas erradas. Recursos como estes a serem mencionados vão se juntar os extratos para reprogramação dos Recursos não utilizados, como o BPC na escola, R\$ 4.961,65 centavos, saldo atual em dezembro de 2022. O COVID - Acolhimento R\$ 249,767,56 centavos, recurso para as UAIS e ILPI'S do município. O COVID - Alimentos R\$ 41,427,79 centavos, O COVID -EPI- R\$ 85.107,10. O SIG—TV- Sistema (Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120.000) recurso em conta, destinado pelo padre João, porém foi pago com recurso próprio do município, então será necessário devolver o dinheiro ao município. Foram apresentadas 3 planilhas aos conselheiros (as), o bloco 1 possui as identificações dos responsáveis pelo FMAS do município, sendo eles o prefeito em exercício: Edson Agostinho de Castro Carmo e a Gestora do FMAS a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania a Daniely Cristina Souza Alves. A planilha 01 apresenta a movimentação financeira de prestação de contas do bloco da Proteção Social Básica/ Bloco FNAS BL 2020/, Banco do Brasil, cód. Agência: 2279 - 9, nº da CC 36030 -9, CNPJ: 04.261.451/0001 - 33, exercício de 2020 fechou com os seguintes valores, Período de 01/01/2020 à 31/12/2020, com extrato anterior em 31/12/2019 R\$ 383.672,77 rendimentos R\$ 2.224,49 saldo em 31/12/2023 R\$ 713.884,09 débitos em conta R\$ 189.589,14 sendo transferidos pelo FNAS (Fundo nacional de Assistência Social) R\$ 530.927,82 bem como outras transferências R\$ 9.734,85 retenção R\$ 3.618,50 tarifa R\$ 1,50 rendimentos R\$ 2.224,49 tendo o saldo contábil de R\$ 713.884,09. Pela Karolina foi mencionado que o resumo analítico será impresso e encaminhado para ciência das (os) conselheiras (os). Esse resumo é lançado no sistema se possivelmente aprovado. O Recurso é amplo enquanto a sua utilização é bem claro sobre o que não pode pagar com o recurso e nem tão pouco com outras políticas públicas. 2º planilha - dos demonstrativos da execução de Pagamentos efetuados exercício de 2020, Prestação de Contas - Proteção Social Básica/ Bloco FNAS MAC 2020, conta banco: Brasil, agência: 2279/9, CNPJ já mencionado, nº da Conta: 39807 - 1. A planilha 03 apresenta a movimentação financeira de prestação de contas do bloco da Proteção Especial/ Bloco FNAS MAC 2020/, Banco do Brasil, cód. Agência: 2279 - 9, nº da CC 39807 -1, CNPJ: 04.261.451/0001 - 33, exercício de 2020, que fechou com os seguintes valores, Período de 01/01/2020 à 31/12/2020, com extrato anterior em 31/12/2019 R\$ 210.228,44 rendimentos R\$ 1.319,63 saldo em 31/12/2023 R\$ 551.435,64 débitos em conta R\$ 89, 375,10 sendo transferidos pelo FNAS (Fundo nacional de Assistência Social) R\$ 427. 771,22 outras transferências - R\$ 776,25 retenção R\$ 31,07 tarifa, R\$ 11,61, rendimentos R\$ 1.319,63 tendo o saldo contábil de R\$ 551.435, 64. Os demonstrativos de pagamentos mencionados nas planilhas serão anexados a ata. As irregularidades estão referenciadas na cor vermelho, na cor amarela estão identificados os empenhos faltantes. Pelo conselheiro Pedro foi perguntado o porquê se especificamente está sendo cobrado a prestação de contas do ano de 2020. Foi respondido pela presidente Teresa que essa prestação compõe as demais prestações de contas em atraso pelo município, desde o ano de 2016. No ano de 2023, saiu uma Portaria Federal para reprogramar o recurso para reutiliza - ló. Pela Conselheira Leticia foi perguntado o que vai ser feito agora, depois da explanação feita e dos pontos de irregularidades colocadas. A Karolina vai separar o que for de recurso para devolução e vai encaminhar ao CMAS no dia 19 de junho de 2023. Pela secretária Lídia foi mencionado sobre como o sistema se apresenta para o preenchimento. Encaminhamentos: Pela Conselheira Tereza foi mencionado que o formato apresentado foi excelente claro e objetivo pela mesma foi colocado que a mesma não pode votar por ser presidente. Mais que acredita que se a SEDESC irá assumir a regularização todas as irregularidades levantadas. Pela presidente Teresa foi aberto para a votação, seguindo a ordem, conselheiras Leticia, Paolla, Jesse, Fernanda, Flávia e Pedro Mayer que aprovaram a prestação de contas, com a ressalva da Secretária de Desenvolvimento Social e cidadania regularizar todas as irregularidades apontadas. Deliberações: 1º Se a secretária de Fazenda não entregar os empenhos faltantes, a plenária delibera que seja devolvido o dinheiro para as suas contas de origem. 2º No texto da Resolução vai constar a aprovação referente a prestação de contas referente ao exercício 2020, dos Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social. Sem mais pela presidente Teresa, foi encerrada a reunião às 16h49 minutos, eu Lídia Mara Coelho Secretária do CMAS - Mariana, lavro está ata que após lida será aprovada e assinada por todos (as) presentes e

publicada no diário oficial do Município.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua das Laranjeiras, s/n, bairro: Rosário, anexo a quadra do Rosário.

Mariana - MG - CEP 35420-000.

E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@yahoo.com.br.

Nº da Lei de Criação: 1.278/1997 / Data da Criação: 03/07/1997.

Ata de reunião ordinária do CMAS/2023.

Mariana, 02 de maio de 2023.

Aos dias dia 02 de maio reuniram - se ordinariamente as (os) conselheiras (os) do CMAS de forma virtual por meio da plataforma google met. Registrou - se a presença dos Conselheiras do Governo, Paola Rodrigues Araújo dos Santos, Karolina Rodrigues Vasconcelos, Letícia Costa de Castro Maia, Fabíola Borges Papa, Rita de Cássia Mendes da Silva. Conselheiras representantes da sociedade civil: Solange Ribeiro dos Santos Reis, Tereza Cristina Santos, Fernanda Silva Teles. Pela conselheira e presidente Teresa foi dado início a reunião as 14h16, a mesma passou a palavra a secretaria Lídia para dá início a leitura das pautas. **1º pauta - formação das comissões permanentes do CMAS; Ficou definida as seguintes indicações.** 1ª Comissão de Finanças - Teresa Cristina Santos, Flávia Coelho Correa de Oliveira, Ana Luiza Ferreira e Paolla Rodrigues Araújo dos Santos. 2ª Comissão de Normas - Karolina Rodrigues Vasconcelos, Ketyllen Duarte Muzzi Silva, Fernanda Silva Teles e Rita de Cássia Mendes da Silva. 3ª Comissão de Visitas - Pedro Henrique de Oliveira Mayer, José Geraldo Gomes, Leticia Costa de Castro Maia e Glaucilene Andrade Dias. Pela conselheira Fabiola foi colocado que a mesma está sobrecarregada, devido protocolos de segurança nas escolas e creches, principalmente no que diz a visitas, porque os diretores não podem sair das escolas nos horários de trabalho, irá acontecer no dia 21 de maio a eleição para escolha de diretores, sendo assim a mesmas não sabe se permanecera na indicação pela Secretaria Municipal de Educação. Pela Conselheira Rita foi mencionado que a mesma não conseguiu acessar o documento de orientações técnicas, sobre a formação da comissão. **Deliberação** - assim que terminar a reunião a presidente Tereza irá fazer a indicação dos nomes para fazer a publicação da resolução (Á **Secretaria Lídia irá fazer a resolução**). **2ª pauta - Prestação de contas do Piso Mineiro de 2021, encaminhada no dia 21/03/2023 para análise e apreciação do CMAS. Deliberação** - Encaminhar para análise da comissão de Finanças. **3º Pauta - Realização da XI Conferência de Assistência Social de Mariana, com o tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Foi aberto para discussão de todas (os).** Pela conselheira Karolina Rodrigues, foi informado que as conselheiras representantes da SEDESC, junto a secretaria Lídia Mara se reuniu junto a secretária Daniely e os coordenadores das Proteção Social 1º Básica, 2º Média e 3º Alta Complexidade, como deliberado na última reunião. A secretaria da SEDESC manifestou total interesse para com a

realização da conferência. Mesmo com as situações administrativas e pendências de prestações de contas e demonstrativos financeiros, esse é um motivo para realização da mesma. Pela conselheira Leticia foi mencionado ter ficado responsável conversar com as coordenações dos serviços socioassistenciais e ver as datas disponibilizadas por meio de documento ao CMAS, porém a mesma passou um panorama inicial de proposta para a realização das prés - conferências, a expectativa é de realizarmos 18 prés-conferências, sendo elas: 4 prés - conferências CRAS DISTRITO (ver datas). 3º prés - conferências CRAS - Bairros - 1º no Rosário, 1º no Santo Antônio, 1º na região central. 2º prés - conferências CRAS COLINA - 1º no Jardim Santana e 1º englobando os outros bairros. 3º prés - conferências CRAS CABANAS - 2º na sede do CRAS e 1º no território do CRAS. 1º pré-conferência CREAS - 20/06/2023. 1º pré - conferência Centro Pop (ver data). 02º prés - conferência Inclusão Produtiva da Mulher, 1º pré-conferência na sede -05/06/2023 e 1º pré-conferência dos distritos 06/06/2023. 1º pré-conferência dos trabalhadores do SUAS no dia 26/05/2023. 1º Conferência no dia 07/07/2023. **Deliberação** - Lídia, encaminhar o material de orientação técnica no grupo do CMAS. Pela presidente Tereza foi mencionado sobre ver as datas para não sobrecarregar nenhum conselheiro e nem o administrativo da Casa dos Conselhos. **Deliberação** - montar comissão de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Indicação de conselheiros para compor as comissões: Conselheiras (os) representantes do Governo: 1º Pedro Henrique de Oliveira Mayer, 2º Paolla Rodrigues Araújo dos Santos. Conselheiras representante da Sociedade Civil: 1º Flávia Coelho Correa de Oliveira, 2º Glaucilene Andrade Dias. **Pauta 4 - Solicitação de inscrição no CMAS. Instituições: Rede Cidadã, desde de 2022 processos em curso, Sementes do Amor, Associação Confraria Capim Canela, Casa Lar Estrela. Deliberação:** Marcar reunião da comissão de Normas. Pela secretaria Lídia foi lida a **Pauta em andamento 5 - Processos em Andamento - Parcerias financeiras 2023, com a Fundação Marianense de Educação, ILPI - Lar Santa Maria. Programa Rede Cuidar Centro - POP.** Pela conselheira Karolina foi mencionado que o Centro Pop, está elaborando uma prestação de contas parcial e em julho a prestação conta final será feita, foi realizada a compra de R\$ 40 mil reais em itens. Parceria com a Fundação Marianense de Educação: Pela instituição da Figueira foi entregue o ofício nº06/2023, informando que o repasse foi feito. Pela conselheira Karolina foi mencionado que sobre o repasse da ILPI Lar Santa Maria - foi aprovado pela SEDESC e encaminhado ao poder executivo para análise em abril de 2023. A secretaria de Suprimentos e Planejamento não concordou com o aumento do valor e mencionou que aumento tem que ser feito de acordo com o ajuste do INPC. Pela conselheira Teresa, foi mencionado que a resposta tem que ser por escrito para que a instituição possa dá o retorno. Pela conselheira Leticia foi mencionado que acontecerá uma reunião de gestão sobre a conferência no dia 04/05/23 na SEDESC 08:30h, estão todas e todos convidados. Sem mais a presidente Teresa encerrou a reunião às 15:05h no dia 02/05/2023, esta ata foi lavrada por mim, Lídia Mara Coelho secretaria do CMAS, a mesma será lida e após aprovada será assinada por todos (as) presentes e publicada.

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Conselho Municipal de Assistência Social - Mariana - MG, Gestão 2023/2025.

Rua das Laranjeiras, s/n, bairro: Rosário, anexo a quadra do Rosário.

Mariana - MG - CEP 35420 - 000.

secretariaexecutiva.conselhos@yahoo.com.br

No uso das atribuições legais que lhe a Lei 1.278/1997,

Lei 1.451/1999 com alteração pela Lei 1. 539/2001.

Reunião ordinária CMAS, dia 01 de setembro de 2023.

1º Pauta: Eleição da sociedade civil, presidente e vice-presidente do CMAS.

A reunião foi iniciada as 14h09, registrou - se a presença das conselheiras: Solange Ribeiro dos Santos Reis, Tereza Cristina Santos, Ana Luísa Ferreira, Fernanda Silva Teles, José Geraldo Gomes, Karoline Rodrigues Vasconcelos. 1º Pauta: Eleição da Sociedade Civil, presidente e vice - presidente do CMAS. Pela Secretaria Lídia foi iniciada a fala mencionado sobre a solicitação de saída da presidência feita pelas conselheiras representantes da sociedade da sociedade civil Teresa, e sua vice - presidente Zenith (representante dos usuários do SUAS). Pela conselheira Fernanda representante do seguimento dos usuários, foi apresentada a composição uma chapa tendo a Fernanda Silva Teles como (Presidente) e o José Geraldo Gomes como (Vice-presidente), ambos representantes da sociedade civil e representante do seguimento dos usuários do (SUAS), foi aberta a votação para todos presentes, que aprovarão por unanimidade a chapa apresentada, então eleita. Deliberação: A Secretaria Lídia, publicará a resolução sobre a nova composição da presidência do CMAS para a gestão de 2023 à 2025. 2º Pauta: Apresentação da prestação de conta do piso mineiro 2021. Pela presidente Fernanda, foi solicitada a leitura do ofício e demais documentos. A prestação de contas dos recursos, foi encaminhado pela SEDESC em 13 de março de 2023, que trata da prestação de conta do ano de 2021 do piso mineiro fixo, o mesmo foi reiterado pelo ofício nº 128/2023 e o ofício nº 13/2023 da SEDESC, que informa o bloqueio temporariamente do recurso, em conta. Pela Karolina foi mencionado que a parcela e o saldo acumulado caíram na conta em dezembro de 2022, mediante as dificuldades do CMAS de se reunir no ano de 2022. As tarifas bancárias foram pagas pelos municípios no ano de 2023. Foi apresentado a planilha anexo II de identificação, bloco 1: 01) - Nome da prefeitura Municipal de Mariana, 02) - Nº do CNPJ do FMAS 04.261.451/0001 - 33, 03) - Mariana, 04) - UF - MG, 05) - Exercício: 2021. Bloco 2, identificação bancária e saldo, 06)- Banco: Brasil, 07) - Código Agência 2279 - 9, 08) - Nº da Conta Corrente: 320013 - A, 09) - Saldo do Extrato bancário, período 01/01/2021 até 31/12/2021, valor R\$ 450.817,52. Mediante análise das (os) conselheiras (os) a planilha e aos documentos de empenho, fecham prestação de contas sem nenhuma intercorrência, foi passada a palavra a presidente, que perguntou se alguém tinha mais alguma dúvida. Deliberação: Marcar reunião com a comissão de finanças. A presidente Fernanda abriu para votação de todas (o) presentes, que aprovaram por unanimidade a referida prestação de contas do piso mineiro fixo de 2021. Deliberações: Publicar resolução de aprovação do piso mineiro fixo de 2021 (secretaria Lídia Mara). 3º Pauta: Análise e Aprovação ou não de Plano Municipal de Assistência social 2022/2025 encaminhado pela SEDESC. Pela secretaria Lídia foi mencionado que o plano para além das cópias impressas na mesa de reuniões, os conselheiras (os) receberam anteriormente de forma virtual no grupo de WhatsApp. Pela conselheira Karolina, foi mencionado que para além do plano ser orientador das ações no âmbito da Assistência Social, o mesmo é uns dos documentos exigidos para regularização do CAGED do município, é necessário analisarmos para aprovar ou não o Plano Municipal de Assistência Social, pendente desde o ano de 2022. Pela presidente Fernanda foi mencionado agendar 1º reunião para análise e acompanhamento do Plano para análise e acompanhamento do plano para execução do ano de 2024 e 2025, pela comissão responsável em 01 de novembro de 2023, para voltar à ser pauta na

ordinária de novembro o plano de acompanhamento por parte do CMAS. Foi aberto pela presidente Fernanda para votação o Plano Municipal de Assistência Social, que foi aprovado por unanimidade por todas (o) conselheiras (o) os presentes. Pela presidente Fernanda foi encerrada a reunião, mencionado que espera uma participação e grande empenho de todas (os) para com a gestão do CMAS, as 15:09h e eu Lídia Mara, secretaria do CMAS Lídia, lavro está ata que após lida será aprovado por todas e todos presentes.